

## CONDIÇÕES GERAIS DO CONCURSO CULTURAL "COMO O SICOOB TRANSCREDI CONTRIBUI COM A SUA VIDA"

### 1. FINALIDADE E OBJETIVO

1.1. Estas condições gerais têm o objetivo de definir as regras do Concurso "Como o Sicoob Transcredi contribui com a sua vida", realizado pela Cooperativa de Crédito de Empresários – Sicoob Transcredi, com sede na rua do Comércio, nº 207, centro, Concórdia 89700085 doravante denominado "Realizador", e será realizado da 0h do dia 01 de março de 2020 às 23h59 do dia 31 de julho de 2020;

1.2. Este Concurso tem caráter exclusivamente cultural, se desenvolvendo em âmbito restrito aos associados do Sicoob Transcredi;

1.3. O objetivo do concurso é dar aos associados do Sicoob Transcredi a oportunidade de registrar relatos ou histórias de suas vidas que envolvam a cooperativa, citando situações na qual o Sicoob Transcredi contribui positivamente de alguma forma.

### 2. COMO PARTICIPAR E FUNCIONAMENTO DO CONCURSO CULTURAL

2.1. Para participar é necessário contar sua história com o Sicoob Transcredi em no máximo 60 segundos através de um vídeo, e enviar ao e-mail [comunicacao@sicoobtranscredi.com.br](mailto:comunicacao@sicoobtranscredi.com.br) (utilizando um site de compartilhamento como WeTransfer, SendSpace, DropBox). No corpo deste e-mail deverá constar o nome, CPF e telefone celular do autor do vídeo;

2.2. O Concurso será realizado da 0h do dia 01 de março de 2020 às 23h59 do dia 31 de julho de 2020, de forma que não serão aceitos vídeos enviados fora do período de realização.

2.3. Poderão participar do Concurso apenas os associados do Sicoob Transcredi, excluindo os colaboradores, diretores e conselheiros;

2.4. Os vídeos serão avaliados quanto à história, criatividade, apelo emocional e a associação clara aos pilares da marca e suas características essenciais: Credibilidade, União, Equidade e Pertencimento.

2.5. Após o envio do vídeo e validação da Comissão Organizadora, os Participantes receberão a confirmação de participação através do e-mail [comunicacao@sicoobtranscredi.com.br](mailto:comunicacao@sicoobtranscredi.com.br)

2.6. Os vídeos deverão obedecer ao tema proposto (como o Sicoob Transcredi contribui com a sua vida através de experiências reais, vividas por ele, compartilhando o sentimento de fazer parte do Sistema) e não poderão conter conteúdo julgado impróprio, ou seja, não poderão ter conotação contrária aos bons costumes, à moral ou à legislação, incitar a violência ou a prática de atos ilegais, sob pena de serem automaticamente desclassificados;

2.7 A Comissão Organizadora realizará a validação dos vídeos encaminhados e, a seu único e exclusivo critério, desclassificará:

- Os que contenham palavras de baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome, imagem ou moral de qualquer pessoa;
- Os que denigrem a imagem de qualquer entidade integrante do Sicoob Transcredi;
- Os que discriminem raça, cor, sexo, nacionalidade, origem étnica, religião, orientação sexual, etc.;
- Os que contenham palavras que se refiram a qualquer tipo de merchandising, ou fizerem referências a qualquer marca, logomarcas e símbolos; exceto relacionados ao Sicoob.
- Os que contenham palavras que desonrem pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras, protegidas por direitos autorais.

2.8. Vídeos: O Participante deverá fazer o envio do vídeo atentando-se às orientações abaixo:

- O vídeo deverá ser gravado com o celular na horizontal;
- Duração mínima de 30 segundos e máxima de 60 segundos;
- Grave em um local com boa iluminação;
- Certifique-se que sua voz fique audível;
- Evite gravações que o vídeo fique trêmulo, tente estabilizar o celular evitando andar ou deixando-o fixo em algum ponto.

2.9 Os Participantes declaram, desde já, ser de sua autoria a história encaminhada para o Concurso e que o mesmo não constitui cópia ou plágio de espécie alguma, sob pena de

desclassificação imediata no Concurso, sem prejuízo de o Participante responder por perdas e danos comprovados.

2.10. Os vídeos enviados não podem violar os direitos autorais de terceiros e de propriedade intelectual de terceiros. Os Participantes declaram que obtiveram os licenciamentos de direitos, permissões e autorizações eventualmente necessárias para a execução e/ou exibição do vídeo, inclusive quanto a direitos de uso de imagem e voz de terceiros, se aplicável;

2.11. O Realizador não se responsabiliza quanto aos vídeos enviados, tampouco quanto ao seu conteúdo. Caso as referidas histórias infrinjam qualquer direito, em especial de terceiros, será de inteira responsabilidade do Participante que a tiver enviado.

2.12. O Participante declara, sob as penas da lei, ser o exclusivo proprietário da história registrada no site [www.sicoobtranscredi.com.br](http://www.sicoobtranscredi.com.br)

2.13. Da cessão dos direitos autorais: Os Participantes do Concurso, desde já, cedem e transferem gratuitamente para o Realizador os direitos sobre o vídeo de sua autoria e autorizam o uso da propriedade intelectual originada e criada em decorrência das participações no Concurso, incluindo entre outros e não se limitando aos direitos autorais e conexos sobre os arquivos, para publicações em livros, revistas ou periódicos, impressos ou digitais, pelo Realizador.

2.14. Se identificadas frases que constituam direito autoral de terceiros e que não tenham sido previamente autorizadas (por escrito) pelos titulares do direito aos Participantes, estes ficam cientes que responderão, sozinhos, judicialmente por todos e quaisquer danos causados pelas práticas destes atos.

### **3. A COMISSÃO JULGADORA:**

3.1. Será formada uma Comissão Julgadora, composta por 2 (duas) pessoas integrantes do Grupo de Trabalho de Comunicação e Marketing do Sicoob Transcredi, 1 do Sicoob Central SC/RS e 2 da diretoria do Sicoob Transcredi.

3.2. A Comissão Julgadora tem total liberdade para escolha dos vídeos vencedores, observando a adequação ao tema proposto, a mensagem relacionada a como o Sicoob Transcredi faz parte de sua vida e as condições gerais do Concurso.

3.3. A Comissão Julgadora selecionará os 20 (vinte) melhores vídeos que receberão a premiação descrita no item 5;

3.4. A Comissão Julgadora divulgará os vencedores dia 10 de agosto de 2020.

#### **4. DESCLASSIFICAÇÃO:**

4.1 O Participante será desclassificado nos seguintes casos:

I. Suspeita ou tentativa de fraude;

II. Participação por meio de obtenção de benefício e (ou) vantagem de forma ilícita;

III. Participante com mais de um cadastro;

IV. Perda do vínculo empregatício com a entidade integrante do Sicoob entre o período de realização do Concurso e a entrega da premiação;

V. Não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento.

4.2. Havendo desclassificação, em qualquer momento do Concurso, a colocação que caberia ao Participante desclassificado será transferida para o próximo colocado dentro das condições válidas de participação.

#### **5. PREMIAÇÃO:**

5.1. Serão elegíveis à premiação apenas os Participantes que se enquadrarem em todos os critérios definidos neste Regulamento.

5.2. Os autores dos 20 (vinte) vídeos selecionados pela Comissão Julgadora ganharão R\$ 500 em aplicações.

5.3. O Realizador não se responsabilizará por qualquer ato pessoal que o ganhador venha a cometer, notadamente aqueles que apresentem qualquer forma de afronta aos bons costumes, à moral e à legislação vigente;

5.4. É de total responsabilidade do ganhador informar de forma correta e completa seus dados pessoais, sob pena de não ser possível a entrega dos prêmios, ficando a Realizadora isenta de qualquer responsabilidade.

5.5. O prêmio somente será atribuído ao Participante após a verificação do cumprimento de todas as disposições das condições gerais, sendo desclassificados aqueles que não as cumprirem.

5.6. O prêmio é pessoal e intransferível.

5.7.O ganhador poderá desistir do prêmio. Este ato é gratuito e voluntário e não caberá qualquer tipo de ressarcimento ou troca do valor do prêmio por dinheiro, produtos ou serviços.

5.8. Na eventualidade de algum premiado vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, cuja condição será verificada pelo Realizador.

5.9. Os prêmios não poderão ser trocados por outros.

5.10. É de responsabilidade exclusiva dos Participantes a manutenção tempestiva de suas informações cadastrais, mantendo corretas e atualizadas as informações de seu telefone e e-mail de contato em seu cadastro.

5.11. O Realizador notificará o ganhador por meio de mensagem eletrônica em até 5 (cinco) dias úteis contados da data de divulgação do resultado prevista para dia 10 de agosto de 2020, através do e-mail [comunicacao@sicoobtranscredi.com.br](mailto:comunicacao@sicoobtranscredi.com.br)

5.12. Na ocasião da entrega do prêmio, o ganhador deverá assinar o Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e entregar cópia simples do seu RG e CPF ao Realizador.

5.13. Os autores dos 20 (vinte) vídeos selecionados pela Comissão Julgadora terão suas histórias publicadas no site [www.sicoobtranscredi.com.br](http://www.sicoobtranscredi.com.br) e nas redes sociais. E também deverão participar de um vídeo exclusivo que contará as histórias destes associados;

5.14. É de total responsabilidade do ganhador informar, de forma correta e completa, seus dados pessoais, sob pena de não ser possível a entrega dos prêmios, ficando o Realizador isento de qualquer responsabilidade.

## **6. CESSÃO DE DIREITOS**

6.1.No ato da adesão ao Concurso e anuência às Condições Gerais, através de sua inscrição, o Participante e seu responsável legal, em caso de menores, autorizam gratuitamente, em caráter exclusivo, irrevogável, irretroatável, definitivo e universal a divulgação de seu nome, imagem e voz, bem como dos respectivos vídeos enviados no e-mail [comunicacao@sicoobtranscredi.com.br](mailto:comunicacao@sicoobtranscredi.com.br)

6.2.O Participante e seu responsável legal autorizam o Realizador ao uso gratuito, por período indeterminado, dos vídeos enviados e de sua imagem e voz, em quaisquer obras audiovisuais por ele produzidas, podendo o Realizador, portanto, a seu exclusivo critério, diretamente ou através de terceiros por ele autorizados, utilizar as referidas obras audiovisuais

livremente, bem como seus extratos, trechos ou partes, podendo, exemplificativamente, adaptá-las para fins de produção de obras audiovisuais literárias, peças teatrais e/ou peças publicitárias; utilizá-las, bem como o vídeo enviado e a imagem e voz do Participante, para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação das obras audiovisuais, para a composição de qualquer produto ligado às mesmas ou armazená-las em banco de dados; promover ações de merchandising ou veicular propaganda, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados das obras audiovisuais e dos vídeos enviados; disseminá-los através da Internet, circuito interno e/ou telefonia, fixa e/ou móvel; ceder os direitos autorais sobre as obras audiovisuais e sobre os vídeos enviados a terceiros, para qualquer espécie de utilização; ou ainda dar-lhes qualquer outra utilização que proporcione ao Sicoob Transcredi qualquer espécie de vantagem econômica.

6.3. Nenhuma dessas utilizações previstas anteriormente tem limitação de tempo ou de número de vezes, sem que seja devida ao Participante qualquer remuneração ou compensação.

6.4. Todo o material enviado ao Realizador por meio do hot site do Concurso não será devolvido, sendo certo que o Realizador se reserva o direito de, a qualquer tempo, utilizar o material enviado pelo Participante. Sem prejuízo do anteriormente estabelecido, o Participante autoriza, desde já, o Realizador a destruir ou descartar o material e/ou o vídeo recebido e não aproveitado.

6.5. As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou utilização das histórias ou de pagamento de qualquer quantia pelo Realizador aos Participantes.

7. A simples participação neste Concurso implica total conhecimento e aceitação destas Condições Gerais, bem como de seus termos e condições, pelos Participantes ou seus responsáveis.

8. O Realizador não se responsabilizará por problemas, de qualquer tipo, em redes de computadores, de telecomunicações, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições.

9. Todos os horários descritos neste documento estão definidos conforme horário oficial de Brasília/DF.

10. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora. Em caso de dúvidas a respeito do

presente Concurso, o Participante poderá encaminhar um e-mail para [comunicacao@sicoobtranscredi.com.br](mailto:comunicacao@sicoobtranscredi.com.br)